

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

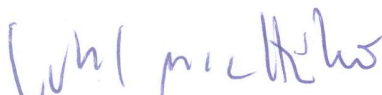
Data: 28/03/2022

Hora: 14:41

PORTARIA nº 412/2022

LUCAS MICHELON, Prefeito de PM DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Portaria nº 451/2018, Portaria nº 713/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 11/07/2018, ao servidor **NORMÉLIO RENCK DE LIMA**, matrícula 167, identidade funcional 167, cargo de operador de motoniveladora, padrão 10, nível 03, classe -, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.772/12.775 no valor de R\$ 1.114,22 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL** e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PINHAL GRANDE, 28/03/2022.


LUCAS MICHELON

Prefeito de PM DE PINHAL GRANDE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.